

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA N.º 125/2018

ESTABELE RECESSO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe, Sr. Eduardo Ribeiro Lima, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Beberibe;

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro é data em que diversas religiões celebram solenemente em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória do nascimento de Jesus Cristo:

CONSIDERANDO que o dia 31 de dezembro é data em que se comemora, no calendário ocidental, o encerramento do ano civil;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018 para os servidores da Câmara Municipal de Beberibe.

Art. 2º A partir do dia 17 de dezembro de 2018 o expediente da Câmara Municipal de Beberibe passará a ser de 8h às 12h.

Art. 3º O expediente voltará a sua plena normalidade no dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe Em, 12 de dezembro de 2018.

Eduardo Ribeiro Lima - Presidente do Poder Legislativo -